



PUBLICADO EM
PLACAR
Em 29/05/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2009.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos Músicos Classe “B” para Classe “C”, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Complementar nº 42, de 08 de novembro de 2001 e Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam promovidos da **Classe “B” para Classe “C”**, pelos critérios que especifica, os seguintes Guardas Metropolitanos Músicos:

I - MERECIMENTO:

- a) **Izaías** Lima da Silva;
- b) **Eduardo** da Silva Rocha;
- c) **Guilherme** Antônio dos Santos;
- d) José **Rênison** Oliveira da Silva;
- e) Reginaldo **Ramos** de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 29 dias do mês de maio de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas